



EDITAL COMED Nº 1/2026

02 de março de 2026

Processo nº 23117.012369/2026-09

A Pró-Reitoria de Graduação e a Coordenação do Curso de Graduação em Medicina fazem saber aos estudantes interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de monitores nos cursos de graduação em Medicina para o primeiro semestre letivo de 2026, de acordo com o disposto na Resolução Nº 141/2024 do CONGRAD/UFU que fixa normas para função de monitoria nos cursos de graduação da Universidade Federal de Uberlândia.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. **Período de inscrição no processo seletivo: de 03/03/2026 a 09/03/2026.**
- 1.2. **Local de inscrição:** <https://forms.office.com/r/kDZ5QXuF0Y?origin=lprLink>
- 1.3. **Inscrições realizadas em quaisquer outros meios não serão consideradas.**
- 1.4. **Quaisquer erros no preenchimento e envio das inscrições, será de total responsabilidade do candidato.**
- 1.5. **No momento das inscrições, não nos responsabilizamos por eventuais falhas de conexão à internet ou indisponibilidade do sistema.**
- 1.6. **Deferimento das inscrições (Preliminar): Dia 10/03/2026 até às 17:00.**
- 1.7. **Contestação - Deferimento das inscrições: Dia 11/03/2026 até às 12:00.**
- 1.8. **Deferimento das inscrições (Definitivo): Dia 11/03/2026 até às 17:00.**

2. DAS OBRIGAÇÕES E DOS CRITÉRIOS DO CANDIDATO A MONITOR

- 2.1. Deverá estar **regularmente matriculado** e ter cursado no mínimo um semestre em qualquer curso de graduação da UFU.
- 2.2. Deverá ter sido aprovado, com aproveitamento, na disciplina para a qual irá se inscrever.
- 2.3. Deverá dispor-se de **12 horas semanais**, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.
- 2.4. Não poderá vincular-se a uma mesma disciplina por período superior a dois semestres letivos, alternados ou não.
- 2.5. É vedado o exercício simultâneo de 2 (duas) ou mais monitorias, remuneradas ou não.
- 2.6. O monitor que desistir da monitoria, não atender ao plano de trabalho ou não enviar o relatório final no prazo estabelecido em edital será reprovado (**Art. 18, Inciso IX da Resolução nº 141/2024 do CONGRAD**).
- 2.7. Fará jus ao certificado desde que esteja, devidamente cadastrado, tenha apresentado o relatório final dentro do prazo e este relatório seja aprovado pelo professor orientador (**Art. 10 e Art. 18, Incisos VII e IX da Resolução nº 141/2024 do CONGRAD**).

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1. Histórico escolar, comprovando ter concluído com aproveitamento a disciplina para a qual irá se inscrever.
- 3.2. Declaração de que dispõe de 12 horas semanais para o exercício da monitoria pleiteada, sem prejuízo de suas atividades escolares, **assinada digitalmente (via GOV.BR ou certificado digital) ou, alternativamente, assinada manualmente e posteriormente digitalizada.**
- 3.3. **CONTA CORRENTE, de qualquer banco e em seu nome, para o recebimento da bolsa de monitoria.**

4. DAS VAGAS

- 4.1. A tabela abaixo apresenta o número de vagas de monitoria existentes para as disciplinas

oferecidas pelo Curso de Graduação em Medicina.

Nome da disciplina	Código da disciplina	Vagas	Reconduzidos do Edital COMED 6/2025
Saúde Individual IV (Pediatria-Puericultura)	FAMED31402	6	9 reconduzidos
Saúde Individual IV (Ginecologia-obstetrícia)	FAMED31402	2	sem recondução
Saúde Individual VI (Urgência e Emergência)	FAMED31602	1	1 recondução com bolsa
Saúde Individual VI (Cirurgia-Geral)	FAMED31602	5	9 reconduzidos, sendo 1 bolsa
Dos Tecidos aos Sistemas I(Neuroanatomia)	ICBIM312023	4	sem recondução
Das Moléculas aos Tecidos (Biologia Celular, Histologia e Embriologia)	ICBIM31103	3	2 recondução
Atividades Sensoriais, Reflexivas Formativas IV	FAMED31404	3	5 recondução
Atividades Sensoriais, Reflexivas Formativas VI	FAMED31604	4	sem recondução
Medicina Integrada I (Anestesiologia)	FAMED31403	10	sem recondução
Dos Tecidos aos Sistemas II (Histologia)	ICBIM31203	0	6 reconduzidos, sendo 1 bolsa
Dos tecidos aos Sistemas II (Simiotécnica)	ICBIM31303	0	12 reconduzidos
Saúde Coletiva III	FAMED31301	0	12 reconduzidos

5. DA SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo será realizado pela Coordenação do Curso de Graduação em Medicina.

5.2. A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas apresentadas na tabela acima será feita com base no Histórico Escolar do candidato, considerando-se ainda os seguintes critérios.

SAÚDE INDIVIDUAL IV (PEDIATRIA-PUERICULTURA)

- 1) Pré-requisito: estar cursando a graduação em Medicina a partir do 5º período e ter sido aprovado na disciplina "Saúde Individual IV"
- 2) Critério de desempate: 1º) Período do curso mais avançado; 2º) Participação no Projeto de Extensão "Apoio à amamentação" -(SIEX 35231); 3º) Maior idade
- 3) Forma de seleção: : prova discursiva/questões abertas (1 hora). Levar caneta e calculadora de bolso ou de mesa (não serão aceitos dispositivos eletrônicos ou com acesso à internet)
- 4) Conteúdo programático: conteúdos discutidos na disciplina "Saúde Individual IV" (alimentação na infância, amamentação, vacinação, prevenção de acidentes, prescrição de ferro e vitamina D, avaliação do desenvolvimento infantil, avaliação do crescimento nos primeiros anos de vida, cuidados com a pele do bebê, higiene corporal) e referências bibliográficas abaixo
- 5) Bibliografia:

- 6) BRASIL. Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH). Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU). *Cartilha cuidados com bebê*. [S.l.]: HC-UFU/EBSERH, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hc-ufu/especiais/hcufu-cartilha-cuidados-com-bebe.pdf/view>. Acesso em: 26 fev. 2026.
- 7) BRASIL. Ministério da Saúde. *Calendário Técnico Nacional de Vacinação: criança*. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2025. Publicado em 28 abr. 2025; atualizado em 22 jul. 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/vacinacao/calendario-tecnico/calendario-tecnico-nacional-de-vacinacao-crianca>. Acesso em: 26 fev. 2026.
- 8) SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. Atualização sobre os cuidados com a pele do recém-nascido. Documento Científico, n. 11, 27 maio 2021. Rio de Janeiro: SBP, 2021. Disponível em: https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/22978c-DocCient-Atualiz_sobre_Cuidados_Pele_do_RN.pdf. Acesso em: 26 fev. 2026.
- 9)
- 10) SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. *Cartilha de desenvolvimento – 2 meses a 5 anos*. Tradução autorizada do Centers for Disease Control and Prevention (CDC). Rio de Janeiro: SBP, fev. 2024. Disponível em: https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/_24327e-Cartilha_de_Desenvolvimento-2m-5anos_compressed.pdf. Acesso em: 26 fev. 2026.
- 11) SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. Departamento Científico de Aleitamento Materno. *Guia prático de aleitamento materno*. Rio de Janeiro: SBP, ago. 2024. Disponível em: https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/24585d-GPRATICO-GuiaPratico_de_AM-Atualizacao.pdf. Acesso em: 26 fev. 2026.
- 12) SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. Departamento Científico de Endocrinologia. *Avaliação do crescimento: o que o pediatra precisa saber*. Rio de Janeiro: SBP, 2023. Disponível em: https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/24038c-ManOrient_-_AvalCrescim_o_que_PediatraPrecisaSaber.pdf. Acesso em: 26 fev. 2026.
- 13) SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. Departamento Científico de Imunizações. *Calendário de Vacinação da SBP – Atualização 2025/2026*. Rio de Janeiro: SBP, 2025. Disponível em: https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/sbp/2025/outubro/21/25063d-DC_Calendario_Vacinacao_-_Atualizacao_2025-26.pdf. Acesso em: 26 fev. 2026.
- 14) SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. Departamento Científico de Segurança. *Os acidentes são evitáveis e na maioria das vezes, o perigo está dentro de casa!* Manual de Orientação, n. 4, abr. 2020. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Pediatria, 2020. Disponível em: https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/_22337c-ManOrient_-_Os_Acidentes_Sao_Evitaveis_1_.pdf. Acesso em: 26 fev. 2026.
- 15) SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. Departamentos Científicos de Nutrologia e Hematologia. Consenso sobre anemia ferropriva: atualização – destaques 2021. Diretrizes, n. 2, jun. 2018. Atualizado em 26 ago. 2021. Rio de Janeiro: SBP, 2021. Disponível em: https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/23172d-Diretrizes-Consenso_sobre_Anemia_Ferropriva-OK.pdf. Acesso em: 26 fev. 2026.
- 16) SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. Departamentos Científicos de Aleitamento Materno, Bioética, Gastroenterologia, Nutrologia e Pediatria Ambulatorial. *Alimentação complementar para o lactente saudável: ampliando as escolhas com evidências aplicáveis e sustentáveis*. Rio de Janeiro: SBP, 22 jul. 2024. Disponível em: https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/24579c-GPA_-_Alim_Compl_p_Lactente_Saudavel.pdf. Acesso em: 26 fev. 2026.
- 17) SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA (SBP). *E-book Agosto Dourado: perguntas e respostas sobre aleitamento materno*. Rio de Janeiro: SBP, ago. 2022. Disponível em: https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/sbp/2022/agosto/12/ebook_agosto_dourado_sbp.pdf. Acesso em: 26 fev. 2026.
- 18) SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. *Obstrução de vias aéreas por corpo estranho e engasgo por líquidos: o que fazer?* Guia prático de atualização. Curso de Suporte Básico de Vida (Gestão 2022-2024). n. 222, 1 ago. 2025. [S.l.]: SBP, 2025. Disponível em: https://www.sbp.com.br/wp-content/uploads/2025/08/24912c-GPA_-_Obstrucao_ViasAereas_CorpoEstranho_e_EngasgoLiquidos.pdf. Acesso em: 26 fev. 2026.
- 19) Data da Prova: 12/03/2026 das 7h às 8h

SAÚDE INDIVIDUAL IV (GINECOLOGIA-OBSTETRÍCIA)

1. **Pré-requisito:** Ter sido aprovado na disciplina com média mínima de 70 pontos
2. **Critérios de desempate:**
 3. Maior nota obtida na disciplina.
 4. Maior coeficiente de rendimento acadêmico.
5. **Forma de seleção:** Prova escrita com 10 questões de múltipla escolha sobre o conteúdo da disciplina de Obstetrícia da Saúde Individual IV
6. **Conteúdo programático:** Temas abordados na disciplina da disciplina de Obstetrícia da Saúde Individual IV.
7. **Data da prova:** 16/03/2024 (segunda-feira) às 07:00.
8. **Local da prova:** Departamento de Ginecologia e Obstetrícia

SAÚDE INDIVIDUAL VI (URGÊNCIA E EMERGÊNCIA)

1. **Pré-requisito:** Ter concluído Saúde Individual VI; Estar regularmente matriculado no 1º ou 8º período no semestre letivo 2025/2; Ter disponibilidade para comparecer a no mínimo 25% das atividades presenciais (4 aulas/semestre) do componente curricular, nas terças das 13 às 15:40
2. **Critérios de desempate:**
 - 1) - Maior nota em Saúde Individual VI;
 - 2) - Maior coeficiente de rendimento acadêmico (CRA);
5. **Forma de seleção:** Prova teórica de múltipla escolha com até 20 questões, sem consulta e com duração máxima de 1h;
6. **Conteúdo programático:** Suporte Básico de Vida Cardiovascular; Suporte Avançado de Vida Cardiovascular; Parada cardiorrespiratória em ritmos chocáveis e não chocáveis; Taquiarritmias; Bradiarritmias; Acidente Vascular Encefálico; Síndrome Coronariana aguda; Sepsis e choque séptico;
7. **Data da prova:** 17/03/2026 às 19h
8. **Local da prova:** A definir
9. Bibliografia: American Heart Association. Suporte Avançado de vida cardiovascular - Manual do Profissional, 2020.
- Mochetti et al., Capítulo 9 - Sepsis. In: HAJJAR, L A et al., Medicina de emergência: abordagem prática. Editora Manole, 18ª edição, 2024.
- Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia. Protocolo assistencial: Atendimento ao paciente com acidente vascular cerebral isquêmico (AVCi), 2024.
Disponíveis pelo link do drive: <https://drive.google.com/drive/folders/1MxWULG-S6arSiAjSdWI0nhiGCiYv95le?usp=sharing>.

SAÚDE INDIVIDUAL VI (CIRURGIA-GERAL)

- 1) Pré-requisito: apenas alunos do 8º período
- 2) Forma de Seleção: teórica
- 3) Desempate: Ter sido voluntário na monitoria de cirurgia / CRA
- 4) Data da Prova: 12/03/26 às 19:00
- 5) Local da Prova: Sala de aula da ortopedia, na Cirurgica 3

DOS TECIDOS AOS SISTEMAS I (NEUROANATOMIA)

1 . **Pré-requisito:** Estar cursando do terceiro ao sexto período. Ter disponibilidade de se reunir semanalmente com o professor nas Terças-feiras ou Quintas-feiras, no horário de 11:30 hs a 12:30 hs. O encontro com os alunos é feito em dois momentos na quinta-feira as 18 horas no laboratório de Anatomia do Bloco 2A.

2. **Critérios de desempate:** Classificação Notas do Histórico

5 . **Forma de seleção:** Prova prática em Datashow com identificação das estruturas apontadas pelo professor.

6 . **Conteúdo programático:** Neuroanatomia do Telencéfalo, Cerebelo, Tronco Encefálico e Núcleos da Base.

7. **Data da prova:** 12/03/2026

8. **Local da prova:** Boco 8C

DAS MOLÉCULAS AOS TECIDOS (BIOLOGIA CELULAR, HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA)

1. Pré-requisito: Ter sido aprovado no módulo das moléculas aos tecidos, o estudante deverá estar matriculado a partir do 2º período;
2. Critério de desempate: 1º. Desempenho acadêmico no componente curricular Das Moléculas aos Tecidos; 2º. Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) atualizado;
3. Forma de seleção: Prova;
4. Conteúdo programático: Biologia celular, Estrutura e função dos quatro tecidos fundamentais; Reprodutor masculino e feminino, ciclo sexual, embriogênese.
5. Bibliografia: ALBERTS, B; BRAY, D; LEWIS, J; RAFF, M; ROBERTS, K E WATSON, D. J. Biologia Molecular da célula. 5a ed., Porto Alegre: ArtMed, 2010./ JUNQUEIRA, L.C.V.; CARNEIRO, J. Histologia Básica. 14a ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2023. / SADLER, T. W. Fundamentos de embriologia médica. 1a ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.
6. Data da prova: 20/03/2026 às 11:30hs
7. Local da prova: 4k 244.

ATIVIDADES SENSORIAS REFLEXIVAS E FORMATIVAS IV

1. Pré-requisito: Aprovação acima de 80 pontos na disciplina;
2. Forma de seleção: Maior nota no Portfólio. (Enviar Portfólio anexado ao formulário de inscrição)
3. Critério de desempate:
 - 1) Maior nota na disciplina;
 - 2) Período mais avançado do Estudante;
 - 3) Maior CRA ;
 - 4) Maior nota na disciplina;
 - 5) Maior idade;

ATIVIDADES SENSORIAS REFLEXIVAS E FORMATIVAS VI

- 1) Pré-requisito: Ter feito ASRF VI, e ter sido Aprovado
- 2) Critério de desempate: **Período do Estudante (MAIS AVANÇADO)**
- 3) Forma de seleção: **AVALIAÇÃO DO CRA.**

MEDICINA INTEGRADA I - ANESTESIOLOGIA

- 1) Pré-requisito: -Estar Cursando o quinto período;

- 2) Critério de desempate: Concorrência com períodos superiores;
- 3) Forma de seleção: Prova múltipla escolha;
- 4) Conteúdo programático: Sistema Nervoso Autônomo e transmissão Neuronal;
- 5) Data da prova: 14/03/23, 7h30
- 6) Local da prova: 8C 109

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 6.1. Os resultados da seleção de monitores para o 1º semestre letivo de 2026 serão divulgados pela Coordenação do Curso de Graduação em Medicina, no dia 24/03/2026, a partir das 10:00 em locais acessíveis aos estudantes.
- 6.2. Caberá ao candidato selecionado a responsabilidade de atualizar o aceite no Portal do Estudante, até o dia 31/03/2026, e apresentar-se na Coordenação do Curso de Medicina, via Whatsapp, para orientações sobre a monitoria (remunerada ou não).
- 6.3. O candidato selecionado deve acessar o link www.prograd.ufu.br/monitorias para orientações quanto ao cadastro e outras informações.

7. DO INÍCIO DO EXERCÍCIO DA MONITORIA

- 7.1. A atividade de monitoria está prevista para o período **de 01/04/2026 a 30/06/2026**.
- 7.1.1. O prazo final para o cadastro dos monitores pelas coordenações no SG é **até 25/03/2026**.
- 7.1.2. **O prazo final do aceite da monitoria no Portal do Aluno é até 31/03/2026.**
- 7.1.3. O exercício da monitoria será desenvolvido ao longo de um período letivo, respeitando o período estabelecido por 7.1, conforme o regime do curso, devendo o estudante ser cadastrado, **semestralmente**.

8. DA BOLSA DE MONITORIA

- 8.1. Para a Coordenação do Curso de Graduação em Medicina, serão destinadas 3 bolsas de monitoria mensais, durante 03 (três) meses, no valor de **R\$420,00 (quatrocentos e vinte reais) cada**, que serão distribuídas conforme os critérios abaixo discriminados:
- 8.2. As 3(três) bolsas remuneradas serão destinadas aos monitores reconduzidos do Edital 2025/2.
- 8.3. Não haverá novo edital para vagas remanescentes que não foram preenchidas. Caso seja vaga com bolsa, esta será remanejada para outra disciplina a critério da Coordenação.

9. DA CERTIFICAÇÃO

- 9.1. O monitor fará jus ao certificado, desde que seja entregue o relatório final das atividades desenvolvidas durante a monitoria, **01/04/2026 a 30/06/2026**.
- 9.2. O monitor terá o prazo de 30 (trinta) dias após o início do 2º semestre letivo de 2026 para depositar o relatório no Portal do Aluno.
- 9.3. **Caso o monitor não entregue o relatório no prazo acima, não terá direito ao certificado.**
- 9.4. O certificado será liberado no Portal do Estudante somente depois da aprovação de seu relatório pelo docente orientador.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. O exercício da monitoria (remunerada ou não) não implica em vínculo empregatício de qualquer natureza com a Universidade Federal de Uberlândia.
- 10.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, na legislação vigente que rege a monitoria, inclusive a Resolução nº 141/2024, nos demais avisos, erratas, comunicados, editais complementares que vierem a ser publicados para realização deste processo seletivo de monitores e nas orientações disponibilizadas em <https://www.prograd.ufu.br/monitorias>.
- 10.3. O candidato que, ao inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsas e não atender às normas estipuladas neste edital, não será admitido como monitor, mesmo que tenha sido aprovado.
- 10.4. Os casos omissos serão apreciados pela Divisão de Formação Discente (DIFDI).
- 10.5. Este Edital deverá ser amplamente divulgado aos estudantes.

Prof. Dr. Marcus Vinícius de Pádua Netto
Coordenador do Curso de Graduação em Medicina
PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 5136



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius de Padua Netto, Coordenador(a)**, em 03/03/2026, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7098860** e o código CRC **20370BB3**.

Referência: Processo nº 23117.012369/2026-09

SEI nº 7098860